



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBS
DISTRITO MULTIPLO LB
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-4 AL 2019/2020



Dr. Jung-Yul Choi
IP AL 2019/2020

CL Ideraldo Pires da Costa
CC DMLD 2019/2020
(65) 99905-5318

CaL Claudia Celina Silva
DG 2019/2020
(65) 99623-0994

CL Ely Rodrigues
IPDG 2019/2020
(66) 99985-4099

CL Rogis Silva
1º VGD 2018/2019
(66) 98409-3128

CaL Maria A V Andrade
2ª VGD 2019/2020
(66) 99207-6864

CL Ernani U Barbosa
3º VGD 2019/2020
(66) 9969-16177

CaL PDG Regina Maria P.
de Souza
Secretária
(65) 99971-9173

CL Janduy Oliveira
Tesoureiro
(65) 99338-1187

CL Luiz Henrique
Secretário Adjunto
(65) 99222-4147

CaL Maria da Paz da Silva
Tesoureira Adjunto
(66) 99603-1221

PRESIDENTE DE DIVISÃO

CL Jamil Sortica
Divisão 01

CaL Esmília Pereira S. Silva
Divisão 02

CaL Neusely Jaquinta
Divisão 03

CaL Clara G Machado Coelho
Divisão 04

CL Gilda Assunção
Divisão 05

CL Sérgio Pereira Junior
Divisão 06

CaL Cíntia Godrin de Oliveira
Divisão 07

CL Evadilson Oliveira Pinho
Divisão 08

CL Claudinei Prado
Divisão 09

CL Alvaro Barbosa
Divisão 10

CL Manoel Valdecir da Silva
Divisão 11

COMUNICADO Nº 001 – 2019/2020

A CaL ABSSA PRADO ZORZO LUCHESE, Assessora do Concurso de Excelência do Distrito LB-4, Ano Leonístico 2019/2020, no uso de suas atribuições nos termos do Estatuto Social e do Regulamento do Concurso de Excelência do Distrito LB-4, sob a orientação da Governadora MJF CaL Claudia Celina, vem comunicar que,

Considerando, que um dos critérios de pontuação no Concurso Distrital de Excelência de Clubes trata do **informe mensal de atividades** na plataforma online da Associação Internacional de Lions Clubes, até o último dia de cada mês;

Considerando, que a partir do dia 1º de julho de 2019, os **informes mensais de atividades** não mais seriam relatados na plataforma MyLCI, passando a ser obrigatório informar as atividades realizadas pelos clubes por meio da nova plataforma online disponibilizada por LCI, o “MyLion”; e,

Considerando, as dificuldades técnicas nos lançamentos de atividades na plataforma “MyLion”, verificadas por todos os dirigentes de clube e membros da Governadoria do Distrito LB-4, tanto no aplicativo para dispositivos móveis quanto na versão online para computadores, até a presente data;

RESOLVE, considerar os lançamentos de **informes de atividades** de forma retroativa, referente aos meses de julho e agosto de 2019, na apuração dos critérios de excelência do concurso a ser realizada no dia 1º de setembro de 2019. Caso LCI não reestabeleça a plataforma “MyLion” até 01/09/2019, o prazo de apuração dos critérios que levam em conta os **informes de atividades** será reanalisado em conjunto com a Governadoria e, na sequência, todos os clubes serão devidamente informados e não serão penalizados, desde que, tenham realizado as informações de movimento de associados no prazo.

Importante reafirmando, a plataforma MyLCI, onde se realiza o **informe mensal de movimento de associados, está funcionando normalmente**, portanto, este critério, bem como o que se refere à quitação da taxa distrital dentro do prazo estipulado, serão avaliados no próximo dia 1º de agosto de 2019.

Chapada dos Guimarães/MT, 30 de julho de 2019.

CaL CLAUDIA CELINA SILVA

DGE LB-4 – AL 2019/2020

CaL Abssa Prado Zorzo Luchese
Assessora Distrital do Concurso de Excelência
AL 2019/2020